

Curso áreas naturais  
protegidas - **Aula 3: O  
Processo Legislativo na  
criação das Ucs municipais  
de Florianópolis e os  
conflitos de interesses.**



Biól. Márcio da Silva  
biologomarciosilva@gmail.com



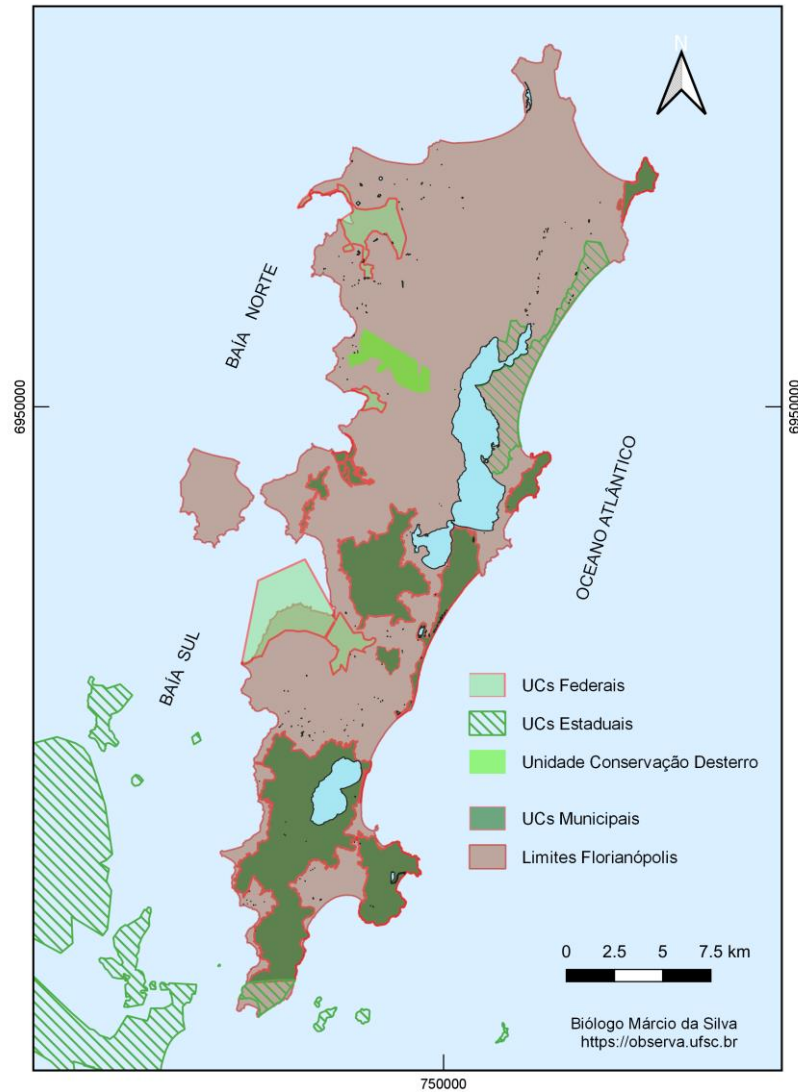
## **O Processo Legislativo na criação das Ucs municipais de Florianópolis e os conflitos de interesses.**

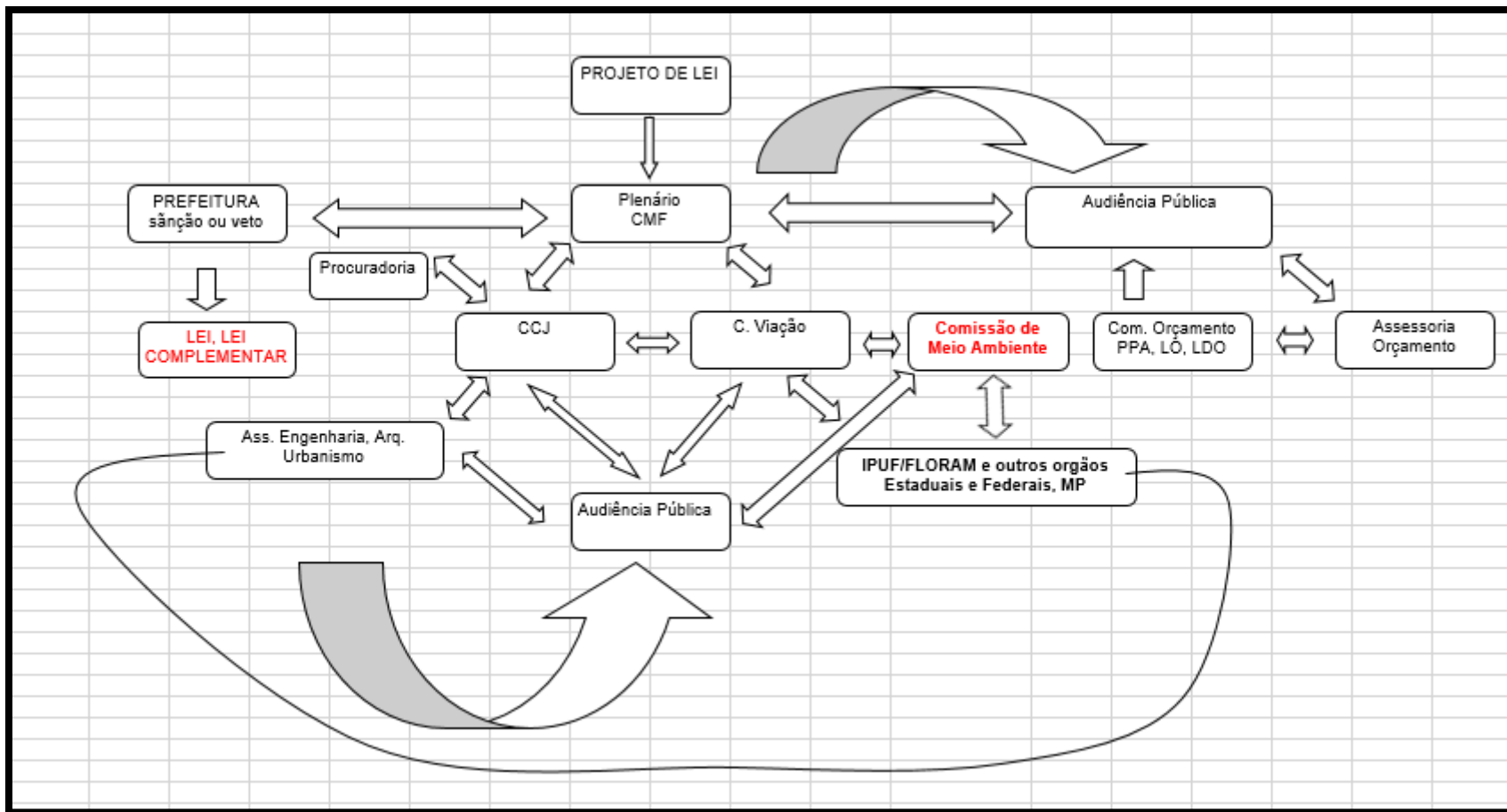
Objetivo: apresentar as Ucs municipais de Florianópolis, o antes e o depois da recategorização: as primeiras Ucs de Florianópolis foram criadas antes do SNUC.

Sua recategorização foi necessário para se adequar a legislação atual, mas muito ainda falta avançar. Apesar de importantes, muitos conflitos de interesse estão em jogo. Quais caminhos a trilhar.

- FLORAM responsável por 9 Ucs
- Na Ilha de Santa Catarina as Áreas Protegidas (APPs Municipais e Unidades de Conservação) ocupam uma área total de 128,32 km<sup>2</sup>, representando 30,07% da área da Ilha de Santa Catarina (426,1 km<sup>2</sup>).
- Atualmente existem 15 Unidades de Conservação somando uma área total de 101,42 km<sup>2</sup> ou 79% da área total das áreas protegidas. As Áreas de Preservação Permanente Municipal somam 17% (áreas tombadas pelo município).
- Parque Ponta sambaqui (Lei nº 6725/08)
- Unidade de Conservação Ambiental Desterro (UCAD) administrada pelo Universidade Federal de Santa Catarina, com 4,9 km<sup>2</sup> ou 4% da área total das AP na Ilha de Santa Catarina
- Parque Estadual do Rio Vermelho
- Porção Sul da Ilha Parque Estadual da Serra do Tabuleiro;
- Federais são duas Unidades de Conservação: Estação Ecológica de Carijós e Reserva Extrativista do Pirajubaé.
- São três Reserva Particular do Patrimônio Natural no território da Ilha.

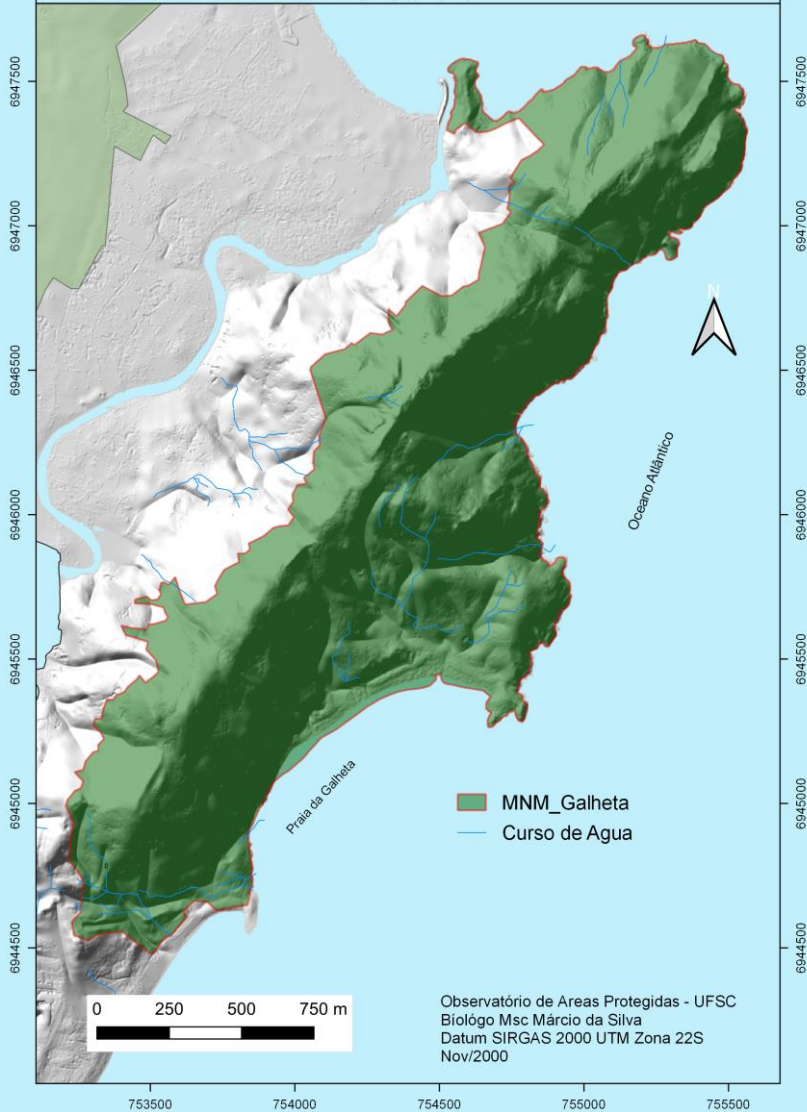
## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: ILHA DE SANTA CATARINA





Fluxograma de tramitação dos projetos de lei na Câmara M. de Florianópolis. Autor: Márcio Silva

**MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA GALHETA - Lei n  
10.100/2016**



Lei nº 3.255/90

Lei nº 6533/05

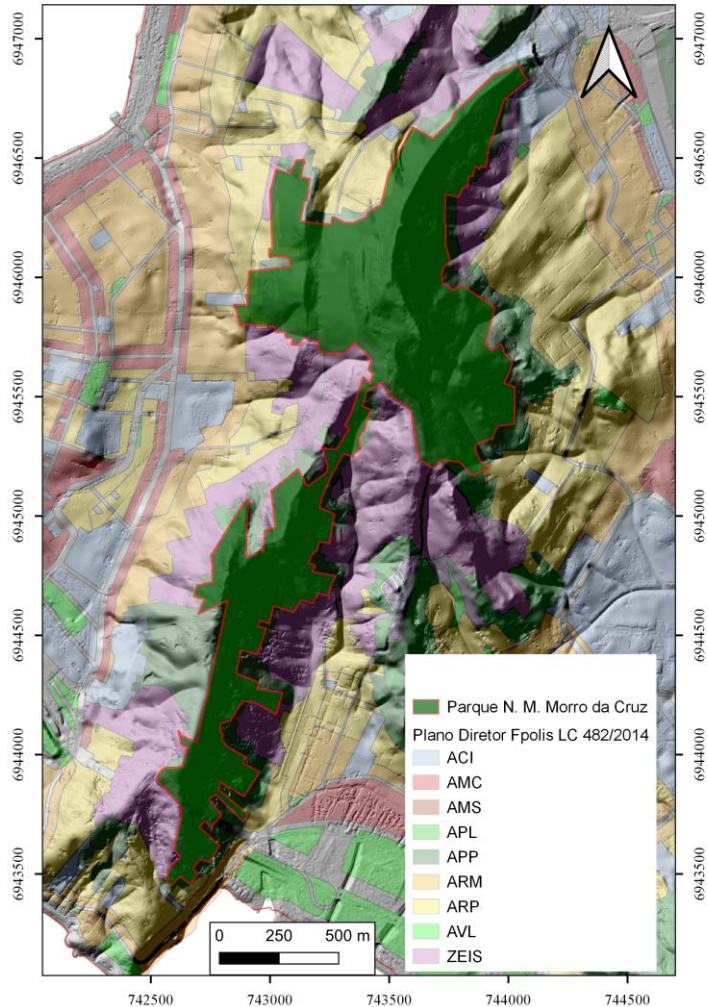
Projeto Lei nº 8530/1999 → Lei nº 9.698/2014

Projeto Lei nº 16.418/2015 → Lei nº 10.100/2016

Área da Unidade: 2,49 km<sup>2</sup>

Floresta Ombrófila densa em diversos estágios de regeneração, dunas e pequena faixa de restinga.

## PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA CRUZ



Lei nº 6893/2005

Projeto Lei nº 12084/2006 → Lei nº 9.321/2013

Projeto Lei nº 17.965/2019 → Lei nº 10.685/2020

Área da Unidade: Originalmente 130,45 ha  
Atual 129,20 ha

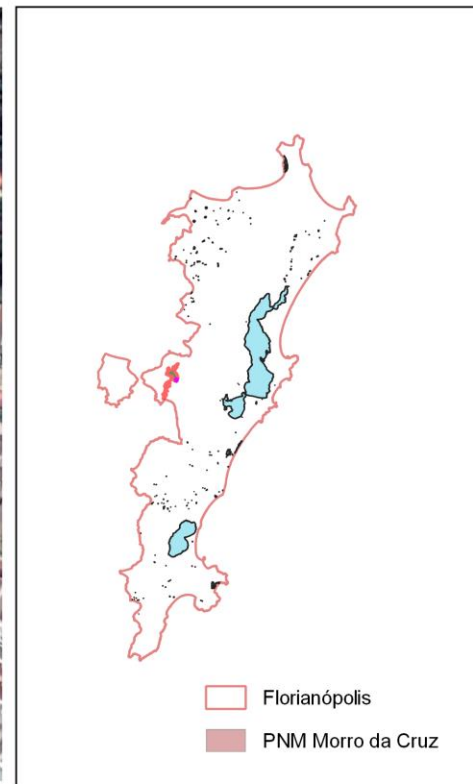
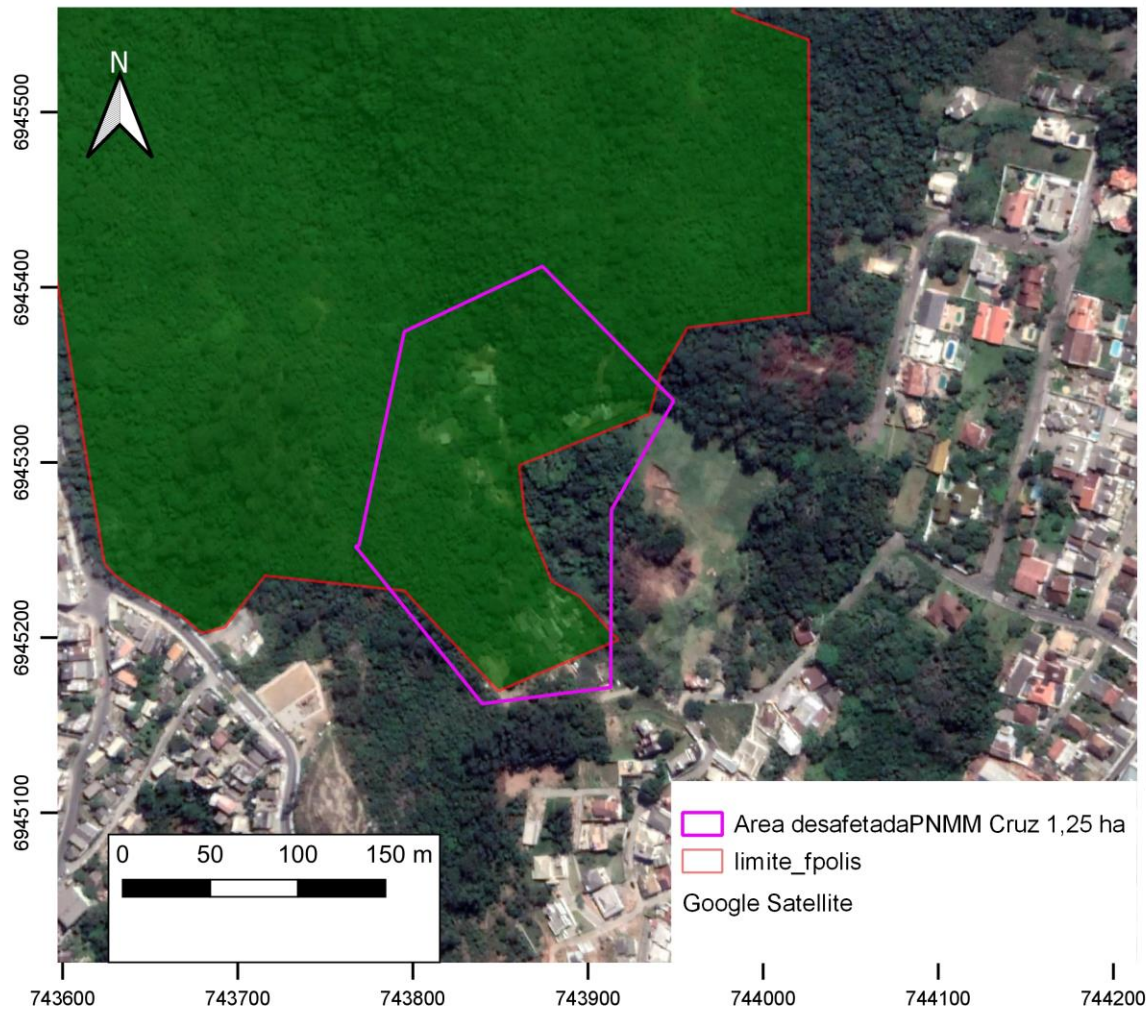
### Possui Plano de Manejo!

Conflitos: Rede de TVs, Rádio e telecomunicações inseriu paragrafo primeiro ao art. 5º :

“ O Parque .... É de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, .... Com exceção as empresas de telecomunicações, emissoras de TV, rádio ...”



# ÁREA DESAFETADA DO PARQUE N. M. MORRO DA CRUZ - Lei 10.685/20020 alterou a Lei n 9.321/13

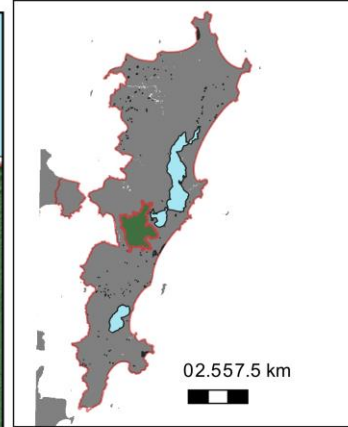
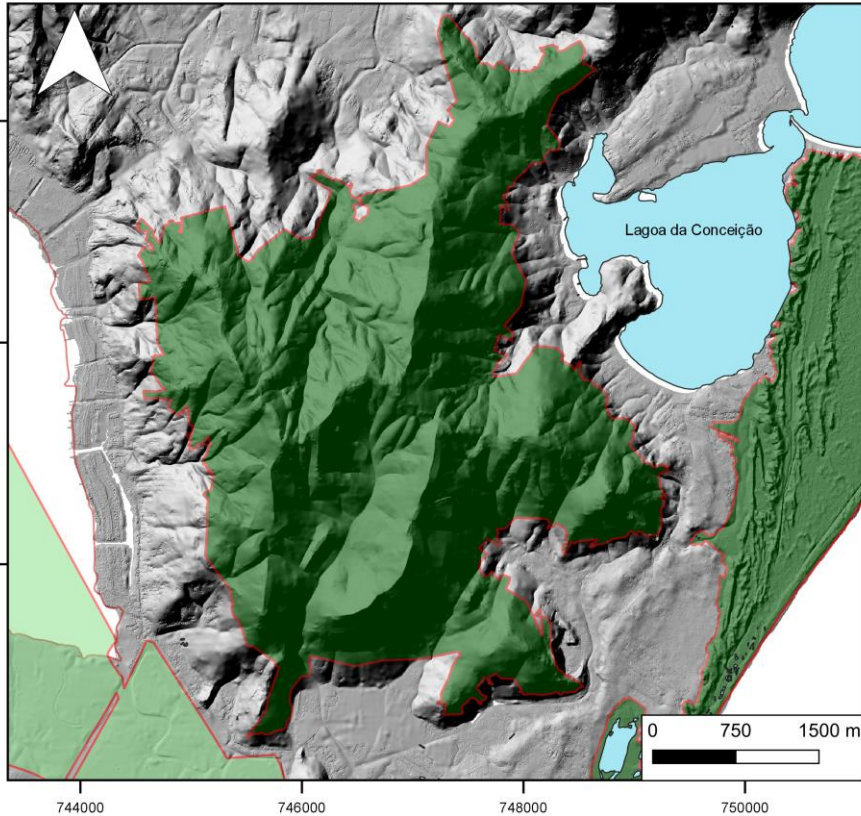


Biólogo Márcio da Silva

<https://observa.ufsc.br/>



## PARQUE NATURAL MUNICIPAL MACIÇO DA COSTEIRA - LEI N 10.459/2018



- P N M Macico Costeira
- limite\_fpolis
- Conflitos - PL desafetação área

Biólogo Márcio da Silva  
<https://observa.ufsc.br/>

## Parque N. M. Maciço da Costeira

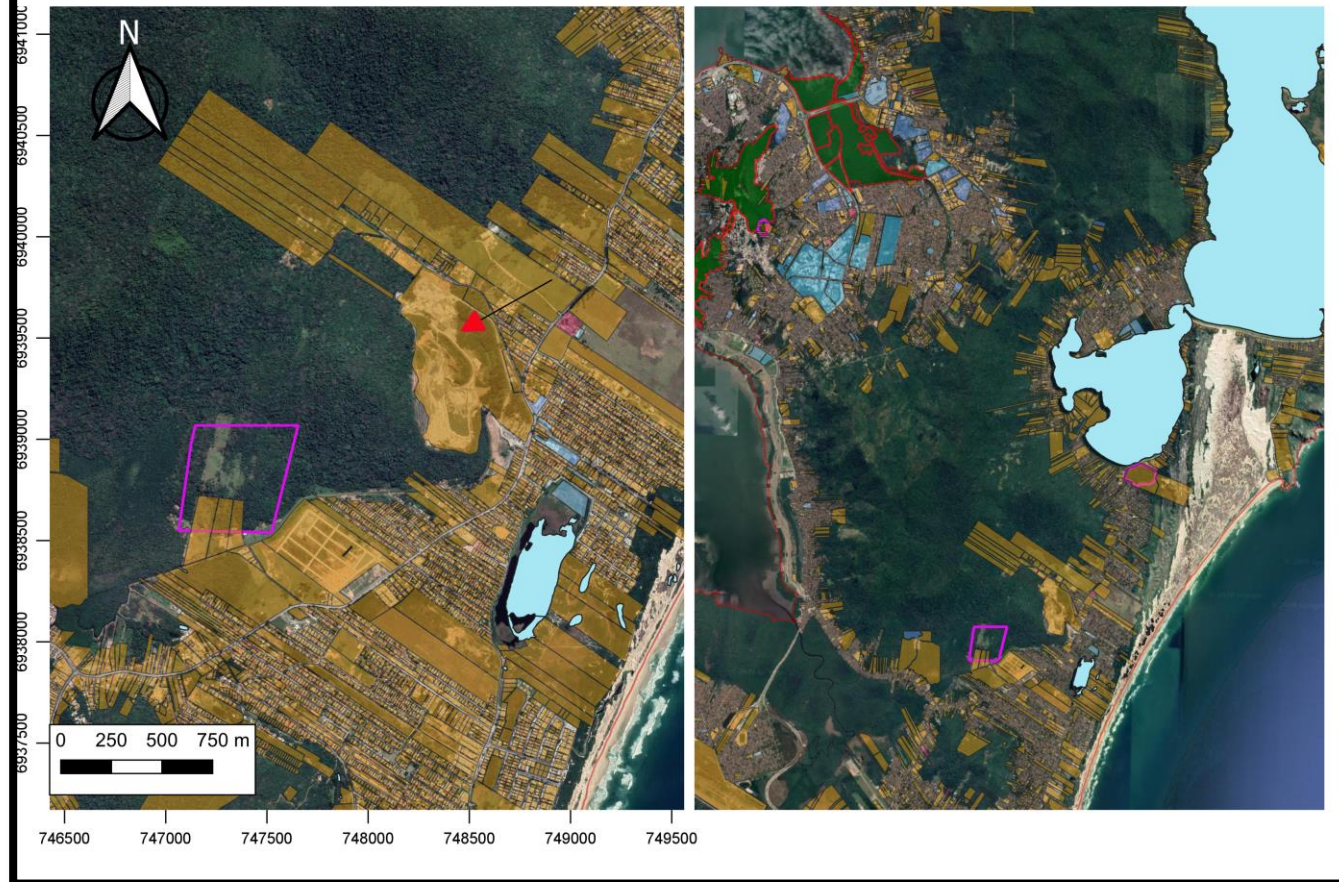
Lei 4607/95, 4720/95 e  
Dec. 154/95

Projeto Lei nº 16.302/15  
Lei nº 10.499/2018

Área da Unidade: 1.544 ha

Floresta Ombrófila densa em diversos estágios de regeneração. Toda a área da UC em ambiente de encosta e topo de morro sobre o maciço cristalino.

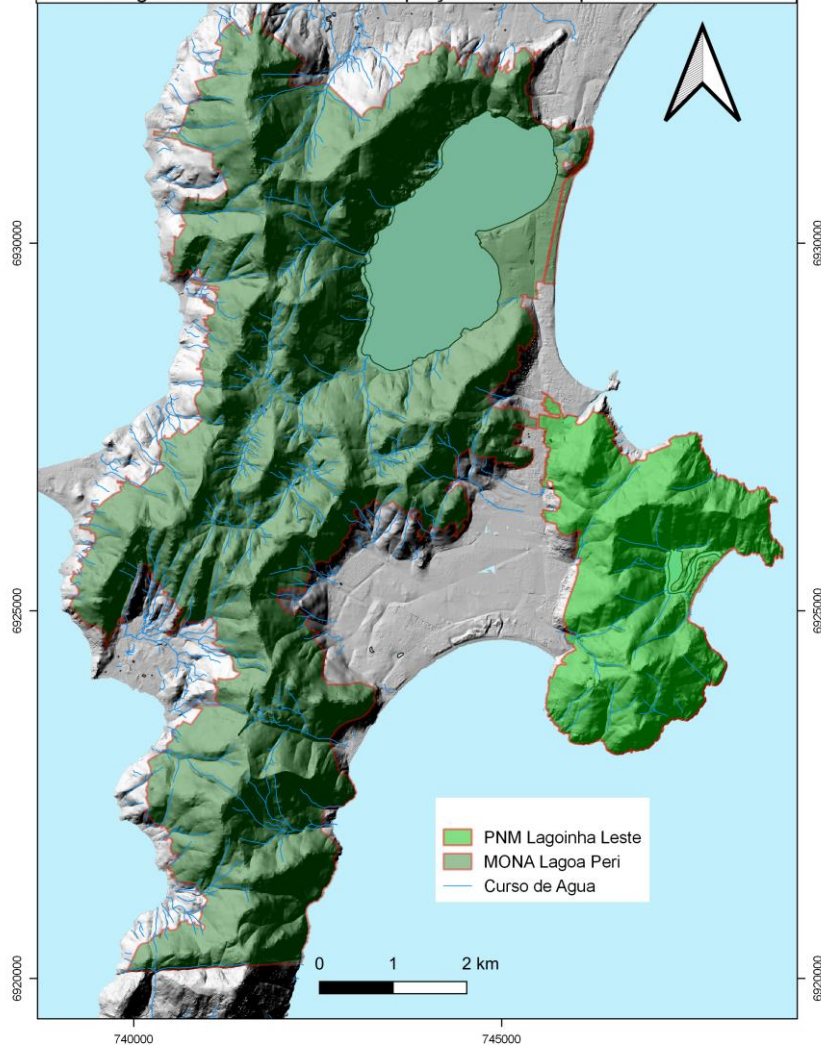
Conflitos no Parque N. M. Maciço da Costeira: Área a ser desafetada por projeto de Lei e extração de rochas na Pedrita



Projeto de Lei 18.118/20 - Desafetação de área



Novos limites recategorização da MONA Lagoa do Peri e Parque N. M. Lagoinha do Leste após adequação ao SNUC pela FLORAM



## Monumento Natural Municipal Lagoa do Peri

Dec. Presidencial nº 30.224/52 – Área remanescente da floresta nativa

Dec. Municipal nº 1408/76 – Tombamento da área da Bacia da Lagoa do Peri

Lei Municipal nº 1828/2005 – e Dec. Municipal n 091/82, definiram o Parque M. Lagoa do Peri, com 20,3 km<sup>2</sup> e DEFINE O PLANO DIRETOR

Projeto Lei nº 17.493/2018 → Lei nº 10.530/2019

Área da Unidade: Originalmente 4.274,434 ha

Art. 11 Zona Cultural do Contrato e Zona Cultural do Sertão do Ribeirão

A CASAN utiliza as águas da Lagoa para abastecimento da população da região sul e leste da Ilha.

## PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAGOINHA DO LESTE



### Parque Natural Municipal Lagoinha do Leste

Lei Municipal nº 3791/92

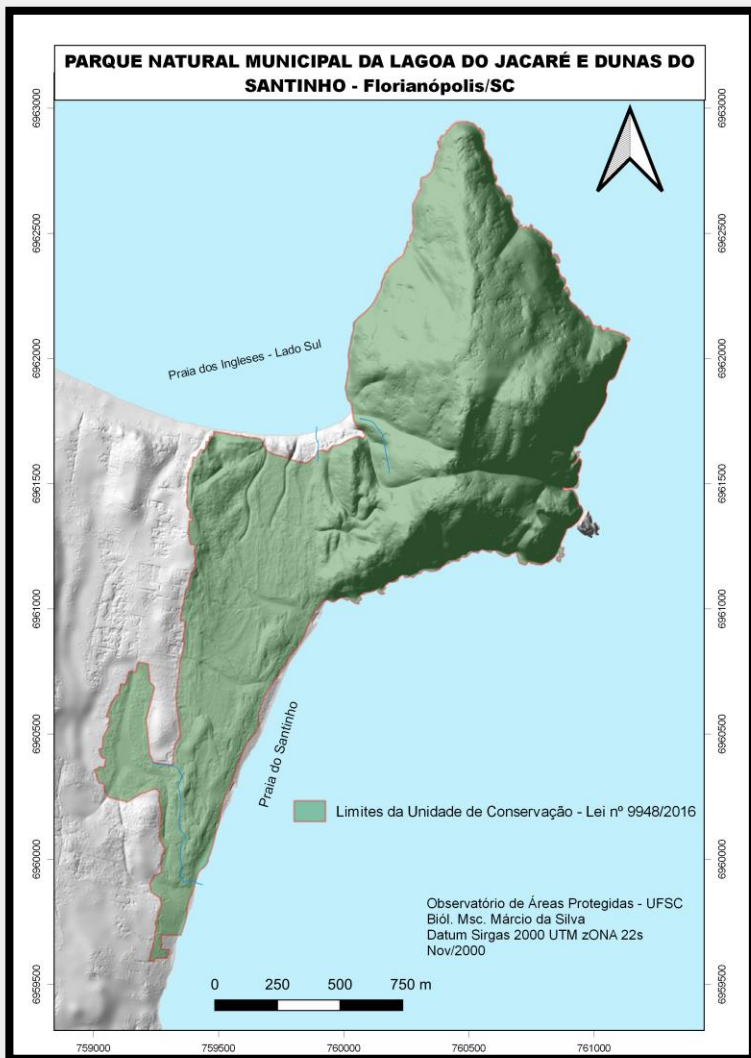
Lei Municipal nº 5500/99      789,96 ha

Projeto Lei nº 16.586/2018      Lei nº  
10.387/2018

Área da Unidade: 920,54 ha



CORREDOR ECÓLOGICO ESTRATÉGICO EM RISCO DE SER ELIMINADO!



## Parque N. M. da Lagoa do Jacaré e Dunas do Santinho

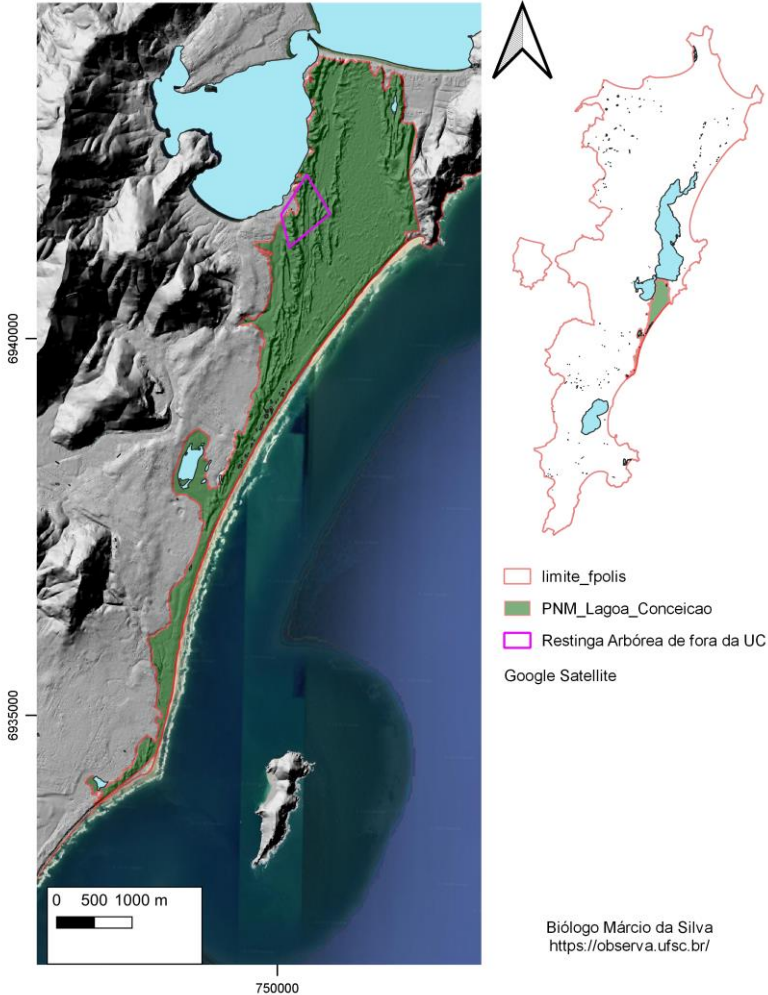
Projeto Lei nº 16.303/2015 → Lei nº 9.948/2016

Área da Unidade: 221,07 ha

Vegetação de costão rochoso, restinga em vários extratos (herbáceo sobre dunas semi-fixas, dunas fixas com vegetação herbácea e arbustiva, e vegetação arbórea), ambientes de duna, ambiente lacustre e praial.



**PARQUE NATURAL MUNICIPAL DUNAS DA LAGOA DA  
CONCEIÇÃO - LEI 10.388/2018**



Biólogo Márcio da Silva  
<https://observa.ufsc.br/>

## Parque N. M. das Dunas da Lagoa da Conceição

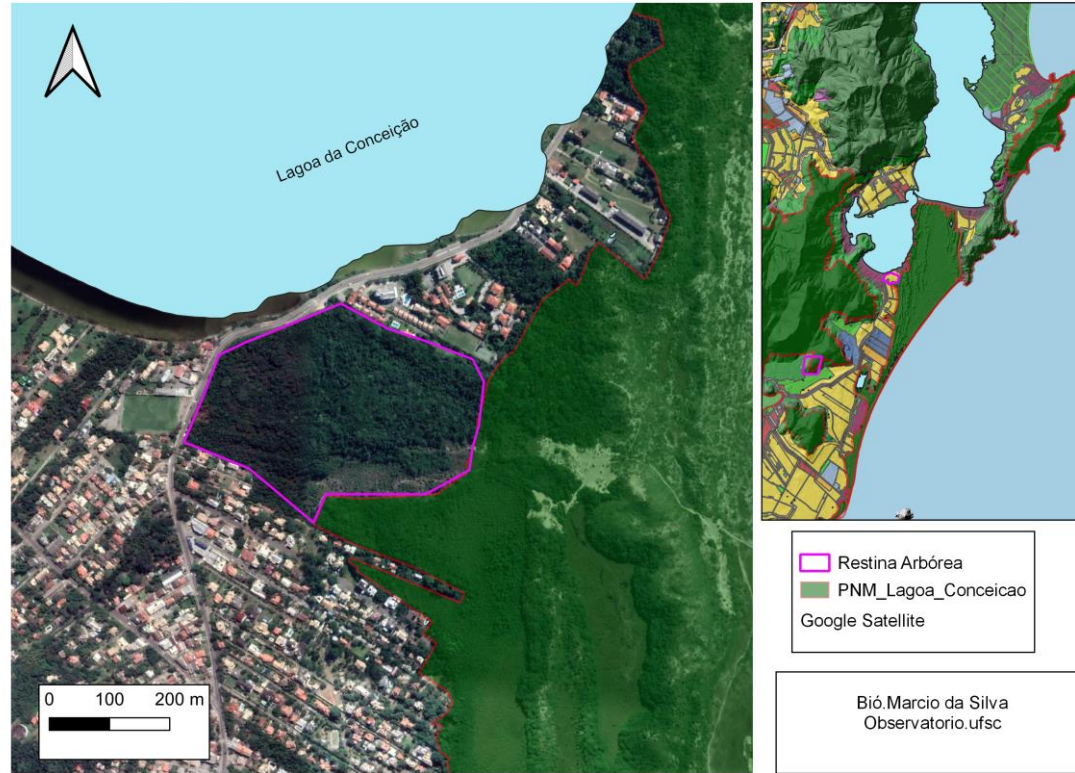
Dec. Municipal 321/88; 1.261/75 e 213/79

Projeto Lei nº 16.176/2015 → Lei nº 10.388/2018

Área da Unidade: 706,76 ha

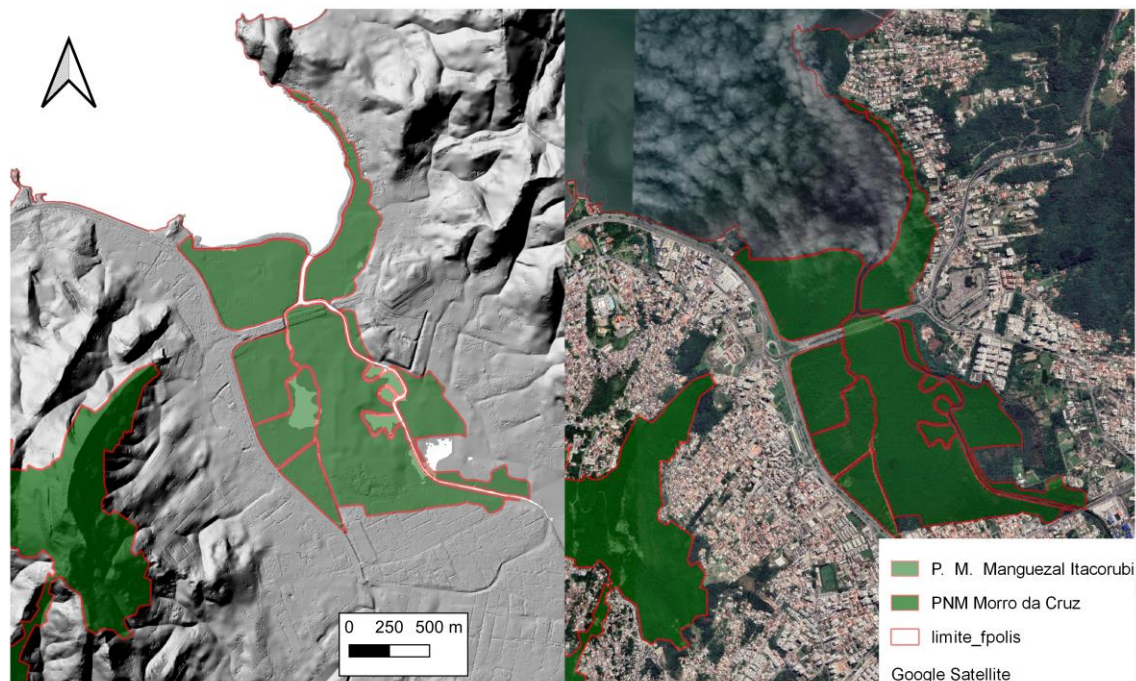
Ambientes costeiros, dunas, restingas,  
ambientes lagunares.

## Restinga Arbórea não incluída no Parque N. M. Dunas da Lagoa da Conceição



Restinga arbórea muito bem preservada que ficou de fora. Propriedade privada

## PARQUE MUNICIPAL DO MANGUEZAL DO ITACORUBI



## Parque M. do Manguezal do Itacorubi

Dec. Municipal 1529/02

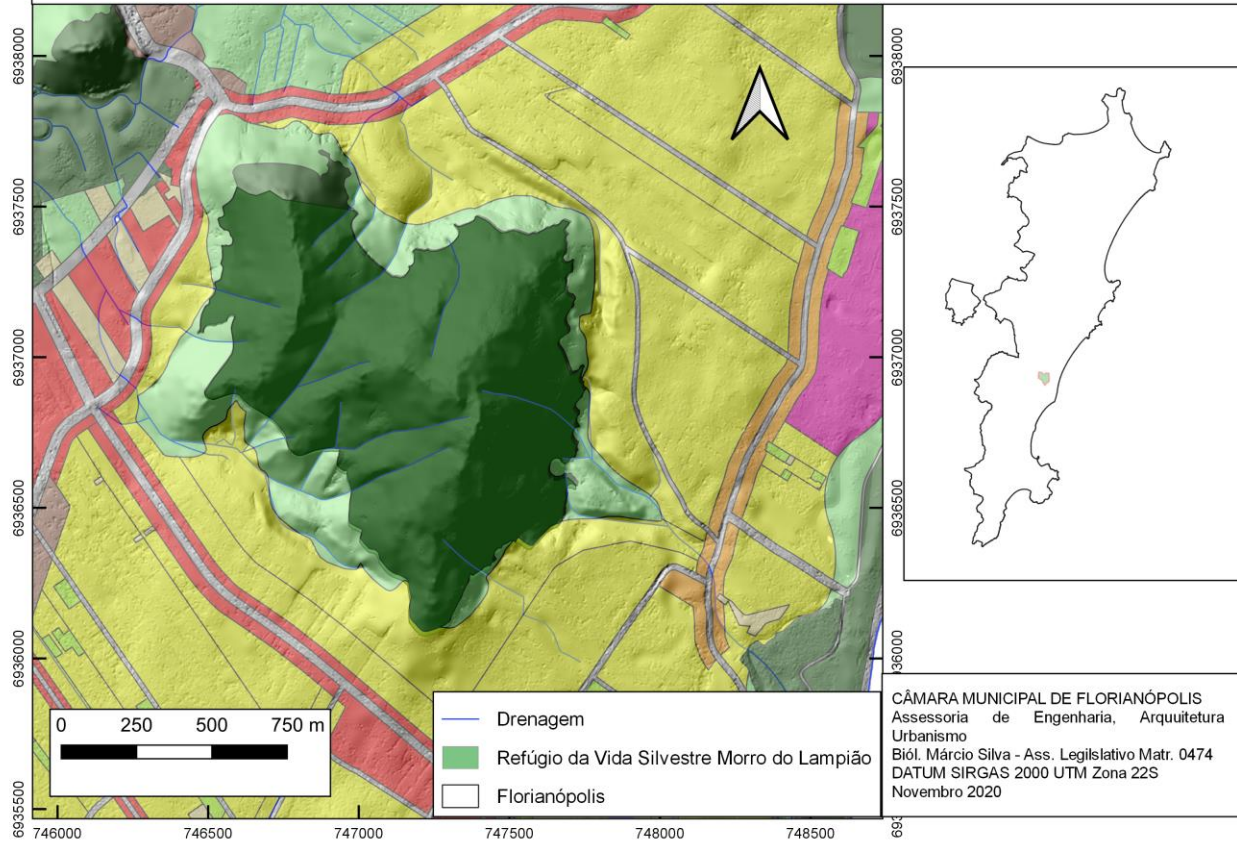
Área cedida a ufsc Dec. Federal n 64340/69

Gestão DEPUC e SMDU

Área da Unidade: 1,36 km<sup>2</sup>



## REVIS MORRO DO LAMPIÃO - PROPOSTA INICIAL INCLUINDO APENAS AS APPs



Projeto de Lei nº 18.141/2020 – Cria o Refúgio da Vida Silvestre Morro do Lampião

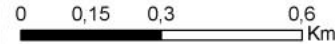
# Proposta de Limite da Reserva de Vida Silvestre Morro do Lampião

## Legenda

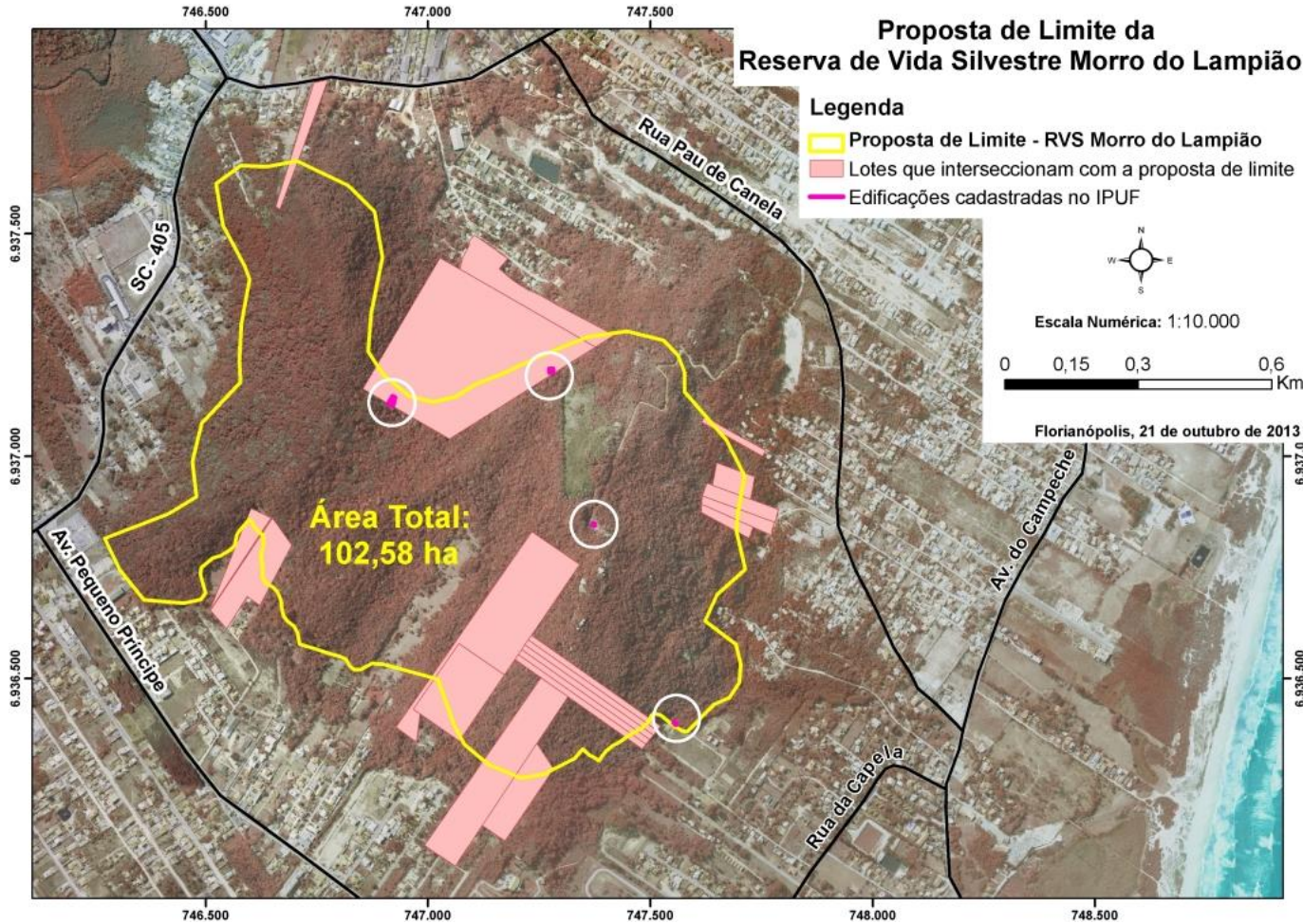
- Proposta de Limite - RVS Morro do Lampião
- Lotes que interseccionam com a proposta de limite
- Edificações cadastradas no IPUF



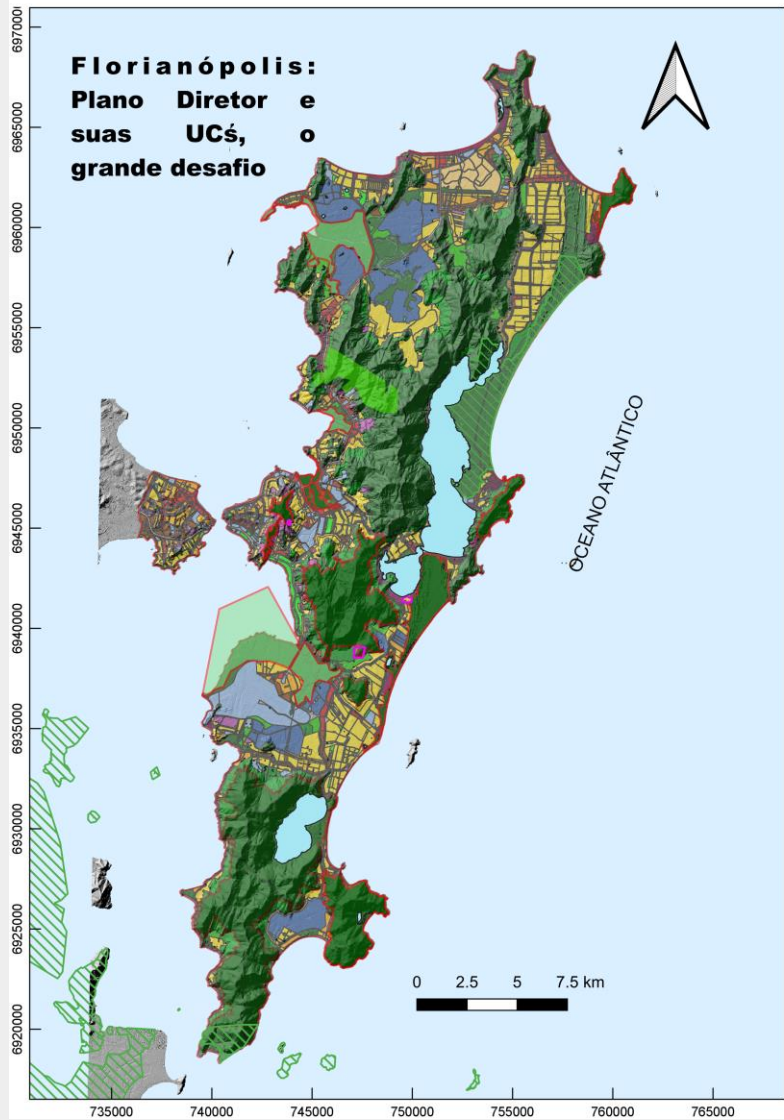
Escala Numérica: 1:10.000



Florianópolis, 21 de outubro de 2013



Primeira proposta da Unidade de Conservação. Por Geógrafa Roberta





Quais caminhos a trilhar?



**observa**

[www.observa.ufsc.br](http://www.observa.ufsc.br)

<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/floram/>

<https://www.cmf.sc.gov.br/>

Biol. Márcio da Silva  
biologomarciosilva@gmail.com